
ENC: Ofício n. 3.071/2024-GP - SEI n. 0037800-86.2024.8.24.0710

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 21/10/2024 15:15

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (900 KB)

SEI_0037800_86.2024.8.24.0710.pdf; Oficio_8741808.pdf;

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 13:42

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício n. 3.071/2024-GP - SEI n. 0037800-86.2024.8.24.0710

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Oliveira Neto, encaminho a V.Exa. o Ofício n. 3.071/2024-GP e seu anexo, em resposta à solicitação formulada por meio do Ofício GP/DL/0899/2024.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Juliana Kuhn

Cartório do Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.